

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.300/2019**

Credencia o Centro Técnico Logos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Processo CEE-ES nº. 139/2019/SEP nº. 86455150; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade da oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; **CONSIDERANDO** que o representante legal do Centro Técnico Logos, mantido pelo Centro Técnico Logos Ltda., CNPJ nº. 26.549.381/0001-56, cumpriu os prazos estabelecidos na Resolução CEE-ES nº. 5.118/2018, que tramitam neste Conselho Estadual de Educação; **CONSIDERANDO** ainda a decisão da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior, aprovada na reunião da Comissão do dia 12-11-2019 e aprovada na Sessão Plenária do dia 12-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Técnico Logos, situado na Avenida Coronel Venâncio Flores, nº 125, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro Técnico Logos Ltda., CNPJ nº. 26.549.381/0001-56, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno e aos sábados, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º A Organização Curricular do curso citado no art. 3º está anexada a esta Resolução.

Art. 5º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Art. 6º A modalidade, quantitativos de vagas e organização curricular apresentada pela instituição de ensino estão autorizadas, devendo ser ajustadas no decorrer da análise do processo, caso necessário.

Art. 7º O Processo CEE-ES nº. 139/2019/SEP nº. 86455150 continuará tramitando, e, observada qualquer deficiência e/ou irregularidades, deverá ser atendida, conforme disposto no § 1º do artigo 152 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014, após o recebimento de parecer da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior – CEPES.

Parágrafo único. O não cumprimento do saneamento de deficiências e/ou irregularidades apontadas por meio de parecer, referente ao processo em tramitação acarretará o seu arquivamento, ficando a instituição impedida de efetuar novas matrículas no referido curso para o ano letivo de 2021, até que novo processo seja apresentado e aprovado por este Conselho Estadual de Educação.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.300/2019

Grande Área	Disciplinas	Concomitante/Subsequente		CH TOTAL
		Unidade Curricular		
		Carga Horária		
		Teórica	Prática	
I – MÓDULO DE FUNDAMENTOS EM RADIOLOGIA	Procedimentos Radiológicos	40	40	80
	Exercício Profissional	40	40	80
	Anatomia Óssea e Fisiologia Humana	40	40	80
	Biossegurança em Saúde	80	-	80
	Português Instrumental	80	-	80
	SUBTOTAL	280	120	400
II – MÓDULO DE TÉCNICAS RADIOLÓGICAS	Técnicas Radiológicas	40	40	80
	Física e Proteção das Radiações	80	-	80
	Meios de Contraste e Hemodinâmica	60	20	80
	Semiótica e Patologia Humana	60	20	80
	Saúde e Segurança do Trabalho	80	-	80
	SUBTOTAL	320	80	400
III - MÓDULO DE EXAMES ESPECIAIS	Mamografia e Ultrassonografia	80	-	80
	Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	80	-	80
	Simulação dos Posicionamentos Radiológicos	40	40	80
	Exames Complementares	80	-	80
	Atendimento Humanizado em Saúde	80	-	80
	SUBTOTAL	360	40	400
TOTAL GERAL		960	240	1.200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO + ESTÁGIO SUPERVISIONADO				1.600